



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO IGOR TIMO

**REQUERIMENTO N. CPI - ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE
BRUMADINHO**

(Deputado Igor Timo)

Requer a convocação do Sr. EIICHI PAMPULINI
OSAWA, Mecânico de Mineração da Empresa
Sotreq, para prestar depoimento.

Requeiro, nos termos do art.58, §2º, inciso V e §3º, caput, da Constituição Federal e art. 117, caput, c/c com o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados a CONVOCAÇÃO, na condição de testemunha, do Sr. EIICHI PAMPULINI OSAWA, Mecânico de Mineração da Empresa Sotreq, para prestar depoimento a esta Comissão Parlamentar de Inquérito, em data a ser futuramente definida, para tratar da tragédia ocorrida em Brumadinho.

JUSTIFICATIVA

01. Em audiência da Comissão Parlamentar de Inquérito da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o Sr. Eiichi Pampulini Osawa alegou que foram realizadas detonações de explosivos entre 12h20 e 12h40 do dia 25 de janeiro de 2019, sendo que o rompimento da barragem ocorreu às 12h28.

02. Tendo em vista que em relatórios de auditoria de estabilidade estava prescrito que a barragem não estava em boas condições e que atividades, tais quais explosões e passagem de veículos pesados, que gerassem abalos deveriam ser evitadas nas proximidades da estrutura, é necessária a oitiva do convocado para averiguar as condutas individuais e da empresa Vale.

Sala de Sessões, de de 2019.

IGOR TIMO
Deputado Federal